



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora
Gabinete do Vereador Dalto Neves

P A R E C E R

Processo nº:.....7753/2019

Projeto de Resolução:.....57/2019

Autor:.....Max Da Mata e Outros.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 1919/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para acrescentar os parágrafos 11 e 12 ao Artigo 158.

I – RELATÓRIO:

Recebi neste gabinete pra relatar, o Projeto de Resolução nº 57/2019, contido no Processo 7753/2019, de autoria do Vereador Max da Mata outros, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 1919/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para acrescentar os parágrafos 11 e 12 ao Artigo 158.

Em votação na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o parecer exarado pelo vereador Roberto Martins, pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após trâmite regular, o processo foi encaminhado a este gabinete para elaboração de parecer pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

É o relatório, passo a opinar.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira –

Vitória/ES, CEP 29050-940 – Telefones; 3334-4541 / 3334-4542

Email: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br, gabinete.daltoneves@vitoria.es.leg.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100330036003700360039003A00540052004100

X



II- PARECER:

O referido Projeto de Resolução, visa ampliar as possibilidades de concessão de Comandas e Medalhas pela Câmara Municipal de Vitória, excepcionalmente com a indicação de 2/3 dos Vereadores desta Casa, à ser concedida a personalidades que fizerem jus à referida honraria, por meio de feito memorável e, com grande impacto para a humanidade ou para o Município, mesmo que não prevista nas ocasiões e datas especificadas no caput do Art. 158 do Regimento Interno desta Casa, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Ordinária.

A referida proposição tem sua justificativa no entendimento de que as honrarias oferecidas pela Casa legislativa não devem ficar adstritas apenas às hipóteses previstas no Regimento Interno.

Assim, em detida análise do Projeto de Resolução, entendemos que o mesmo possui grande relevância social, uma vez que concede devido "reconhecimento imediato" desta casa de leis e, sobretudo promovendo o incentivo á boas práticas em nosso Município e

III- VOTO:

Pelo exposto e, diante da matéria apresentada, após devida análise opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 57/2019, contido no processo 7753/2019.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 Setembro de 2019.


DALTO NEVES
Vereador / PTB



(MESA DIRETORA – 1º Secretário)

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira –

Vitória/ES, CEP 29050-940 – Telefones; 3334-4541 / 3334-4542

Email: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br, gabinete.daltoneves@vitoria.es.leg.br





Processo: 7753/19
Projeto de Resolução: 57/19

CONCEDIDO VISTA

Solicitado pelo Vereador

Luiz Paulo Amorim

Presidente Comissão

Em 04/12/19.
Del/SAE

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

09/12/19

Secretaria do S.A.C.







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora
Gabinete Luiz Paulo Amorim

DESPACHO

PROCESSO Nº.....: 7753/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº....: 57/2019

AUTOR.....: MAX DA MATA.

ASSUNTO.....: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 1.919/2013 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para acrescentar os parágrafos 11º e 12º ao artigo 158.

Ao DEL/SAC,

O Vereador Luiz Paulo Amorim, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo as disposições da Resolução nº1.9.19/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno desta casa de Leis, devolve, após o pedido de vistas, **processo nº 7753/2019.**

Ademais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e contratempos.

Palácio Atilio Vivácqua, 09/12/2019.

LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV





Matéria : Projeto de R nº 57/2019

Reunião : **MESA DIRETORA**
Data : **11/03/2020 - 15:14:53 às 15:15:16**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**

Quorum :

Total de Presentes : **3 Parlamentares**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
35	Cleber Felix	DEM	Sim	15:15:11
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	15:15:07
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	15:15:01

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



